



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**Moção :: Moção de Pesar: 10 / 2022**

**Data: 08/04/2022**

Responsável: Gilson Galdino

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento interno desta casa de leis, ouvindo esse Colendo Plenário, encaminha "**MOÇÃO DE PESAR**", de autoria do Vereador **Profº Gilson Galdino** aos familiares da Senhora, **Tânia Marcia de Souza**. O Poder Legislativo de Sidrolândia/MS, através do Vereador que a subscreve, manifesta o mais profundo sentimento de pesar pelo falecimento ocorrido no dia 23/03/2022.

A Sra. **Tânia Marcia de Souza** nasceu em Sidrolândia, e tinha 46 anos. Filho de João Maria de Souza e Joana Chimenes de Souza mãe de Samuel Souza dos Santos e Herbert de Souza Cristaldo, esposa de Vanderlei Pereira dos Santos. Mulher guerreira, trabalhou no Terminal Rodoviário de Sidrolândia e na Seara. Querida entre os amigos e amada por seus familiares, temente a Deus e de fé inabalável.

Sua ausência é sentida e fará muita falta, deixando desolados seus familiares, amigos e conhecidos que lamentam sua partida. O que restou foi seu exemplo de vida como cidadã de bem de nossa sociedade.

Aos familiares, as nossas sinceras condolências e desejamos que a paz, e a fé em Deus consolem a família.

Por este motivo apresento a presente "Moção de Pesar", como prova de nossa admiração.

Esta Moção depois de lida e aprovada será encaminhada aos familiares.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2022

Gilson Galdino  
Vereador(a) - REDE

